

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 001/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAIS) E INSUMOS ODONTOLÓGICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora as empresas: **BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - LABAND, inscrita no CNPJ sob nº 70.027.479/0001-35**, estabelecida a Rua Cel. Silvino Bezerra, nº 1423, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59.031-140, sendo representada pelo sócio administrador, o Sr. DENNIS DE PAIVA PESSOA, inscrito no CPF nº 057.057.534-62 e RG nº 1741753 - ITEP/RN, saiu vencedora no item 002 no valor unitário de R\$ 61,98 (sessenta e um reais e noventa e oito centavos), no item 003 no valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), no item 004 no valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), no item 005 no valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), no item 008 no valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), no item 011 no valor unitário de R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), no item 012 no valor unitário de R\$ 13,43 (treze reais e quarenta e três centavos), no item 014 no valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), no item 016 no valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), no item 017 no valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), no item 018 no valor unitário de R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos), no item 019 no valor unitário de R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos), no item 032 no valor unitário de R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos), no item 037 no valor unitário de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), no item 038 no valor unitário de R\$ 71,34 (setenta e um reais e trinta e quatro centavos), no item 040 no valor unitário de R\$ 26,16 (vinte e seis reais e dezesseis centavos), no item 041 no valor unitário de R\$ 38,41 (trinta e oito reais e quarenta e um centavos), no item 042 no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), no item 044 no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), no item 045 no valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), no item 046 no valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), no item 047 no valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), no item 049 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 050 no valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), no item 051 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 052 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 053 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 055 no valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), no item 056 no valor unitário de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), no item 057 no valor unitário de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), no item 058 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), no item 061 no valor unitário de R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), no

item 062 no valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), no item 063 no valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), no item 067 no valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos), no item 068 no valor unitário de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), no item 069 no valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), no item 070 no valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), no item 071 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 072 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 073 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 074 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 075 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 076 no valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), no item 078 no valor unitário de R\$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), no item 079 no valor unitário de R\$ 112,99 (cento e doze reais e noventa e nove centavos), no item 080 no valor unitário de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos), no item 082 no valor unitário de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), no item 084 no valor unitário de R\$ 31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), no item 086 no valor unitário de R\$ 17,85 (dezesete reais e oitenta e cinco centavos), no item 087 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), no item 088 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), no item 091 no valor unitário de R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos), no item 092 no valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), no item 094 no valor unitário de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), no item 096 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 097 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 098 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 099 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 100 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 101 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos), no item 102 no valor unitário de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos) e no item 103 no valor unitário de R\$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 177.487,06 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos). A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07**, estabelecida a Rua Ere, nº 34, Andar 2, Prado, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.411.052, sendo representada pela Senhora SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, inscrito(a) no CPF nº 064.721.546-27 e RG nº MG8847586 - PC/MG, saiu vencedora no item 001 no valor unitário de R\$ 22,76 (vinte e dois reais e setenta e seis centavos), no item 007 no valor unitário de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), no item 015 no valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), no item 020 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), no item 021 no valor unitário de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos), no item 022 no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), no item 025 no valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos), no item 026 no valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), no item 028 no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), no item 029 no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), no item 030 no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), no item 033 no valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), no item 034 no valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), no item 035 no valor unitário de R\$ 2,43 (dois e quarenta e três centavos), no item 043 no valor unitário de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), no item 065 no valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), no item 066 no valor unitário de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) e no item 093 no valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.633,10 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos). A empresa **DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.412.147/0001-02**, estabelecida a Rua das Flores, nº 549, centro, Ipora do Oeste/SC - CEP: 89.899-000, sendo representada pelo Senhor JACKSON LUIZ BERTT, inscrito(a) no CPF nº 726.179.939.49 e RG nº 1.851.582 - SSP/SC, saiu vencedora no item

006 no valor unitário de R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos), no item 024 no valor unitário de R\$ 27,89 (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), no item 039 no valor unitário de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), no item 059 no valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), no item 060 no valor unitário de R\$ 136,96 (cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) e no item 090 no valor unitário de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.008,46 (sete mil, oito reais e quarenta e seis centavos). A empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PRONTOMEDICA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob nº **12.305.387/0001-73**, estabelecida a Avenida Interventor Mário Câmara, nº 3918, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: 59.070-600, sendo representada pelo Senhor EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 091.669.473-91 e RG nº 002.064.403 - SSP/RN, saiu vencedora no item 010 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), no item 013 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), no item 023 no valor unitário de R\$ 16,24 (dezesseis reais e vinte e quatro centavos), no item 031 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), no item 036 no valor unitário de R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), no item 048 no valor unitário de R\$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos), no item 054 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no item 064 no valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), no item 081 no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), no item 083 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), no item 089 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e no item 095 no valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.315,20 (sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos). E a empresa **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (SAUDENTAL) - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **11.511.020/0001-43**, estabelecida a Rua Açu, nº 341, Tirol, Natal/RN - CEP: 59.020-110, sendo representada pelo Senhor CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ, inscrito(a) no CPF nº 022.592.184-74 e RG nº 003.449.675 - SSP/RN, saiu vencedora no item 009 no valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos), no item 027 no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), no item 077 no valor unitário de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) e no item 085 no valor unitário de R\$ 16,79 (dezesseis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 37.090,20 (trinta e sete mil, noventa reais e vinte centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 18 de janeiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 015/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VISANDO OFERTAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se continuidade aos procedimentos previstos no ato convocatório, devidamente convocados, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 036/2021, convocação dos fornecedores remanescentes e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que os itens 01, 016, 017, 018, 025, 030, 031, 035, 037, 046, 053 e 062 foram declarados **FRACASSADOS** por não haver negociação conforme o valor ofertado do primeiro colocado. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627.

Lajes/RN, 05 de janeiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 008/2021,

objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA VEÍCULAR PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS A SERVIÇO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se continuidade aos procedimentos previstos no ato convocatório, devidamente convocados, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

(www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, convocação dos fornecedores remanescentes e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 013, 015, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 034, 038, 041, 042, 044, 046, 047, 049, 050, 051 e 053 foram declarados **FRACASSADOS** por não haver negociação conforme o valor ofertado do primeiro colocado. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627.

Lajes/RN, 04 de janeiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML